

## **EDITAL**

"Complexo Rodoviário de Barcelos". Relatório da vistoria «Ad Perpetuam Rei Memoriam».

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara
Municipal de Barcelos, e em representação do Município de Barcelos, com sede no Largo do Município,
em Barcelos, torna público, pelo presente, para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do
Código das Expropriações, na sua redação atualizada, que relativamente aos prédios rústicos, compostos
por terreno de lavradio, denominado "Campo de Gatão", sito em Quintão, na freguesia de Rio Covo
(Santa Eugénia), Barcelos, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs
461/200000607 e 462/20000627 e inscritos na respetiva matriz predial sob os artigos n.º s 72 e 607, da
aludida freguesia, destinados a assegurar a conclusão da execução da obra "Complexo Rodoviário de
Barcelos", constituída pelo lanço de ligação entre a EM 556 e a EN 103 (circular externa) e o respetivo nó
de acesso à EN 103 (em Gamil/Rio Côvo Santa Eugénia), que faz parte do fecho da circular externa da
cidade de Barcelos, já foi realizada a vistoria «Ad Perpetuam Rei Memoriam», encontrando-se na sua
posse o respetivo relatório
O citado relatório encontra-se disponível para consulta, no Balcão Único deste Município, no
horário normal de expediente
Mais torna público, que os expropriados e demais interessados ficam notificados que dispõem
do prazo de cinco dias úteis, para querendo apresentar reclamação contra o conteúdo do relatório
Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais
públicos de estilo, bem como na página eletrónica do Município
Paços do Concelho de Barcelos, 8 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

/Mário Constantino Lopes, D./